

**RESOLUÇÃO 281/2026 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de janeiro de 2026.**

Autoriza a transferência, mediante permuta, do imóvel denominado Unidade Riachuelo do Câmpus Jataí para a Secretaria de Estado da Educação de Goiás em contrapartida à execução de obras e edificações na Unidade Flamboyant, e reconhece a vantajosidade institucional da operação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 99ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência do imóvel pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, denominado Unidade Riachuelo, vinculada ao Câmpus Jataí do IFG, para a Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO, nos termos do processo administrativo correspondente.

Art. 2º Reconhecer que a operação de permuta possui contrapartida adequada, consistente na execução, pelo Estado de Goiás, de obras e edificações destinadas ao funcionamento integral do Câmpus Jataí na Unidade Flamboyant, em conformidade com o planejamento físico, pedagógico e institucional do Câmpus.

Art. 3º Reconhecer a vantajosidade institucional da operação, considerando, entre outros aspectos, a ampliação e modernização da infraestrutura, a racionalização administrativa, a redução de custos operacionais e a preservação da destinação educacional do patrimônio público.

Art. 4º Determinar que a efetivação da transferência fique condicionada à autorização por decreto do Presidente da República, conforme dispõe o art. 1º, §1º, da Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974, bem como ao atendimento das demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 30/01/2026 15:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740647  
Código de Autenticação: f7d0466fa2



Sem Telefones cadastrados